



PLANO DE TRABALHO - Decreto nº 40.547 de 07/12/2016

Reformulação: (X) Sim () Não

1 - DADOS CADASTRAIS			
Organização da Sociedade Civil Sociedade Educacional Arco Íris - SEAR	CNPJ nº 04.971.627/0001-40		
Endereço: Rua/Av. nº Rua Espanha, 01	Bairro Petrovale		
Município: Belém	UF: MG	Telefone (fixo e celular): (31)3596 3435	CEP: 32.668-050
email: arcoirisear@gmail.com			
Conta Corrente nº: 5556-0	Operação: 003	Banco: 104 CEF	Agência: 892
			Pça de Pag.: Belém
Nome do Representante Legal Emilaine Cristina Castro Silva			
CPF: 033.831.376-19			
CNH 06100518174 DETRANMG			
Endereço do Representante Legal: Rua/Av. nº Av México nº 433			
Bairro: Petrovale			
email: arcoirisear@gmail.com			
Município: Belém	UF: MG	CEP: 32668-026	Período do mandato: 12/12/2016 a 12/12/2020
Cargo Presidente	Função Presidente		
Telefone (fixo e celular): (31)997686970			
2 - OBJETO			
2.1. Título da Parceria Educacão Infantil	Período de Execução da Parceria: 27/05/2017 a 30/04/2021		
Início da Vigência do Termo Aditivo (Preencher apenas no caso de Aditivos) Anadir da data da publicação no orgão oficial até 30 de Abril de 2021			

3 - JUSTIFICATIVA COM DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Demonstrar o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas)

É sabido que a Educação Infantil têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 à 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças. Assim, nossas práticas são intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED. Esta instituição entende a importância de fazer cumprir sua função pedagógica, assumir a responsabilidade de tornar os espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e ampliação dos saberes e conhecimentos de diferentes naturezas por meio de práticas que promovam a equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais e as possibilidades de vivência da infância.

4. OBJETIVOS E METAS

4.1. General

Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação;

4.2. Metas Quantitativas (Objetivos Específicos). Para Aditivos, não é necessária a inclusão de metas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº	Descrição	Quantidade/Mês	Meios para aferição
1	Atendimento das crianças matriculadas na instituição	92 a 97	Relação das crianças matriculadas
TOTAL		92 a 97	

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XII

Atualizado em 17/01/2018

Camila Stefani M. Araújo
Matrícula: 110000000000000003
Graduação

Laudes de Paulo do N. S. da
M. V. das 21353-0 - 1964
1/17

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

CHITOSE AIR
FIELD GUAM 1944
P-51
CBF 003 001 375 19

OSO

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

5 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO (Para Aditivos, não é necessária a inclusão de etapas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº Etapa	Descrição da Etapa	Inicio (mês/ano)	Término (mês/ano)	Forma de Execução das Ações
1	Seleção e contratação de equipe habilitada para atendimento das crianças matriculadas na instituição;	1º	13º	Análise de currículo e contratação de pessoal;
2	Levantamento e cotação de preço necessário para a execução do projeto;	1º	13º	Termo de referência, cotação e orçamento dos itens relacionados;
3	Desenvolvimento das atividades com as crianças matriculadas priorizando o cuidar e o educar;	1º	13º	Aquisição dos itens, conforme cotação do menor preço e qualidade do mesmo;
4	Compra do material relacionado de acordo com o menor preço e qualidade dos produtos;	1º	13º	Desenvolvimento das atividades;
5	Pagamentos e elaboração da prestação de contas mensal, durante a execução do projeto.	1º	13º	Fazer os pagamentos certificando-se do recebimento e atendimento dos produtos e serviços conforme planejado. Elaboração da prestação de contas mensal mediante os pagamentos realizados.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município de Betim

Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros para execução desta parceria, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano de Trabalho;

Supervisionar e fiscalizar a execução desta parceria;

Designar técnicos do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

Designar servidor público do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, com poderes de controle e fiscalização, para a função de Gestor da parceria;

Deliberar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados através dessa parceria;

Providenciar a publicação do extrato dessa parceria no órgão oficial do Município de Betim.

Adquirir os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis por meio de processo licitatório, conforme exigência do Programa Nacional de Alimentação de Creche-PNAC;

Receber, organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação;

Garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios cumprindo prazos e datas programadas;

Acompanhar e fiscalizar o serviço de logística dos gêneros alimentícios desde o armazenamento até a entrega na instituição parceira;

Sugerir cardápio escolar diário e semanal, sob a supervisão de nutricionista, seguindo normas e determinações legais;

Acompanhar e fiscalizar o serviço de alimentação escolar na instituição;

Receber, mensalmente, prestação de contas dos gêneros alimentícios entregues à instituição;

Promover e participar de campanhas sobre alimentação escolar.

6.2. Da Organização da Sociedade Civil

Aplicar corretamente os recursos financeiros recebidos em conformidade com este Plano de Trabalho, dentro do período de vigência da parceria. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

as normas de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
Abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, para movimentação dos valores recebidos, devendo a mesma ser isenta de tarifa bancária;
Realizar a movimentação de recursos através de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;
Prestar contas, ao MUNICÍPIO, através da Secretaria/Órgão responsável pela área;
Devolver durante a execução da parceria, dentro do prazo da notificação, os recursos provenientes de despesas glosadas;
Devolver, ao final da parceria, no prazo improrrogável de 30 dias, eventual saldo de recursos financeiros;
Atender às normas e determinações a serem especificadas na Fundamentação Legal desta parceria.

Acompanhar a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Receber os gêneros alimentícios por meio da Secretaria Municipal de Educação, conferindo peso e qualidade dos mesmos no ato da entrega;
Responder civil e criminalmente pelo uso indevido dos gêneros alimentícios como desvio, desperdício, má conservação ou outro procedimento que caracterize o não cumprimento do objeto pactuado;
Organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação, destacando data de entrada e validade dos mesmos;
Manter o cardápio diário sugerido pela Secretaria Municipal de Educação afixado no refeitório e o semanal na cozinha;
Apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Alimentação Escolar, prestação de contas relativas aos gêneros alimentícios recebidos por meio de relatórios para que seja liberada a remessa subsequente;
Apresentar outros relatórios quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, cumprindo datas e prazos estabelecidos;
Informar à Secretaria Municipal de Educação sobre necessidade de alterar quantitativo dos gêneros alimentícios a fim de evitar formação de estoque que possa conduzir à perda e consequente desperdício dos mesmos;
Informar à Secretaria Municipal de Educação suspensão de atividades por motivo imprevisto a fim de evitar desperdício dos itens;
Permitir o acesso de funcionários credenciados pela Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução da parceria.
Cumprir o calendário escolar da secretaria da educação - SEMED, aprovado pelo conselho Municipal de Educação-CME .

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2020

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

 **National Institute of Child Health and Human Development**

3/17

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

CRICHETON MC
EMILAINA CRISWACAGAN SIAW
PRESIDENT
CPF 033 831 376 19

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Despesas com Salários	Base de Cálculo	116.617,56	116.617,56	
13º Salário	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	9.718,13	3.239,38	
	Base de cálculo para INSS patronal - 27,5% - 2020	139.293,20		
Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2020	38.305,63	
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Janeiro a Abril/2021				
Educador Infantil	3	1.235,73	04	14.828,76
Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	1.235,73	04	4.942,92
Coordenador Administrativo	01	1.358,96	04	5.435,84
Coordenador Pedagógico	01	1.358,96	04	5.435,84
Auxiliar Administrativo	01	1.045,00	04	4.180,00
Cozinheira	02	1.045,00	04	8.360,00
Faxineira	02	1.045,00	04	8.360,00
(¹¹) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2021	11			
(11) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				
	Subtotal Despesas com Pessoal 7.2 - 2021	51.543,36		
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2021				
Despesas com Salários	Base de Cálculo	51.543,36	51.543,36	
13º Salário	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	4.295,28	1.431,76	
	Base de cálculo para INSS patronal - 27,5% - 2021	61.565,68		
Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2021	16.930,56	
	Subtotal de Despesas com Pessoal 7.2 - Janeiro/2021 a Abril/2021	168.160,92		02
Alíquota	27,50%	Total Geral da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% Janeiro/2021 a Abril/2021	55.236,19	03
7.2.1 - Provisão de Encargos Sociais				
	Valores Expressos em Reais (R\$)			

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Abril a Dezembro/2020				
13º Salário	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	9.718,13	3.239,38	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	139.293,20	11.143,46	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	11.143,46	5.571,73	
PIS	Base de Cálculo	139.293,20	1.392,93	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Abril a Dezembro/2020				40.783,75
Janeiro a Abril/2021				
13º Salário	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	4.295,28	1.431,76	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	61.565,68	4.925,25	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	4.925,25	2.462,63	
PIS	Base de Cálculo	61.565,68	615,66	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Janeiro a Abril/2021				18.025,86

7.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios

Valores Expressos em Reais (R\$)

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				
Vale Alimentação	11	230,00	9	22.770,00
Vale-Transporte	3	174,00	8	4.176,00
Vale-Transporte	1	436,00	8	3.488,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil	3	200,00	9	5.400,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	200,00	9	1.800,00
Abono por Exercício de função Coordenador Administrativo	01	400,00	9	3.600,00
Abono por Exercício de Função Coordenador Pedagógico	01	400,00	9	3.600,00
Abono por Exercício de Função Auxiliar Administrativo	01	100,00	9	900,00
Abono por Exercício de Função Cozinheira	02	100,00	9	1.800,00
Abono por Exercício de Função Faxineira	02	100,00	9	1.800,00
				-
				-
				-
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de Fevereiro, conforme previsto em convenção coletiva		183,00		183,00
(2) Caso se dava por preenchida somente em caso do Aditivo para readaptação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em				

⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de Fevereiro, conforme previsto em convenção coletiva

⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva

Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Abril a Dezembro/2020 49.517,00

Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril a Dezembro/2020

90.300,7

amila Stefanini M. Araújo
Maestrado 3036-3
Mestrado em Educação

Termô de Colaboração / Termo de Fomento

Tipos	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				
Vale Alimentação	11	230,00	4	10.120,00
Vale-Transporte	3	174,00	4	2.088,00
Vale-Transporte	1	436,00	4	1.744,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil	3	200,00	4	2.400,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	200,00	4	800,00
Abono por Exercício de função Coordenador Administrativo	01	400,00	4	1.600,00
Abono por Exercício de Função Coordenador Pedagógico	01	400,00	4	1.600,00
Abono por Exercício de Função Auxiliar Administrativo	01	100,00	4	400,00
Abono por Exercício de Função Cozinheira	02	100,00	4	800,00
Abono por Exercício de Função Faxineira	02	100,00	4	800,00
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Janeiro a Abril/2021		22.352,00		
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021		40.377,86	40.377,86	
Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Janeiro a Abril/2021		108.851,78		
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021		71.869,00		
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021		130.678,61	04	
Total Geral das Despesas com Pessoal 7.2 (Salários, Encargos e Benefícios) - Abril/2020 a Abril/2021 2 + 3 + 4		354.075,72	05	
7.3. - Despesas Operacionais	Valores Expressos em Reais (R\$)			
7.3.1- Despesas Operacionais	Valores Expressos em Reais (R\$)			
Abril a Dezembro/2020				
Tipos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	105,92	09	953,28
Serviço de Energia Elétrica	01	49,81	09	448,29
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	09	6.370,02
Material de Expediente	01	327,33	01	327,33
Serviço de Copias e Reprodução de Documentos(Copia e Locação)	01	150,00	09	1.350,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	09	1.350,00

R
Assinatura: Pedro de A. Oliveira
Data: 17/01/2018-3 - SEMACI

Termô de Colaboração / Termo de Fomento

Locação de maquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	09	1.620,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	09	21.058,29
Gás engarrafado	01	303,33	09	2.729,97
Serviço de Perícias Médicas Por Benefícios	01	140,00	09	1.260,00
Gêneros de Alimentação (Para crianças com restrições alimentares atestado por laudo médico)	01	520,65	09	4.685,85
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Material e Serviços)	01	18.285,83	01	18.285,83
Manutenção e Conservação de Bens Moveis (Material e Serviço)	01	750,00	01	750,00
Subtotal das Despesas Operacionais de Abril a Dezembro / 2020				61.188,86

7.3.2 - Despesas Operacionais

Valores Expressos em Reais (R\$)

Janeiro a Abril/2021

Tipo	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	105,92	04	423,68
Serviço de Energia Elétrica	01	59,64	04	238,56
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	04	2.831,12
Material de Expediente	01	738,84	01	738,84
Serviço de Copias e Reprodução de Documentos(Copia e Locação)	01	150,00	04	600,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	04	600,00
Locação de maquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	04	720,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	04	9.359,24
Gás engarrafado	01	303,33	04	1.213,32
Serviço de Perícias Médicas Por Benefícios	01	140,00	04	560,00
Gêneros de Alimentação (Para crianças com restrições alimentares atestado por laudo médico)	01	520,65	04	2.082,60
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Abril/ 2021				19.367,36

Subtotal das Despesas Operacionais

80.556,22

06

Total das Despesas de Capital, Pessoal e Operacional - 1+ 5 + 6

434.631,94

07

B - CUSTOS INDIRETOS

8.1 - Despesas de Capital (Custos Indiretos)

Valores Expressos em Reais (R\$)

Tipo	Qtde.	Vlr. Unit.	Total
Pedro de Oliveira Pinto Secretário Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Betim			

Termo de Cooperação / Termo de Fomento

-08-

Total Despesa de Capital				
8.2. Despesas com Pessoal (Custos Indiretos)				
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Abril a Dezembro/2020				
(¹¹) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroaliva ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2020	-			
(¹¹) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2020

Despesas com Salários	Base de Cálculo	-	-
13º Salário	Base de Cálculo	-	-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
Base de cálculo para INSS patronal (Custos Indiretos) - 27,5% - 2020			-
Aliquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2020	
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período
Janeiro a Abril/2021			
(*) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva			
Total de Funcionários 2021	-		

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Subtotal Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - 2021

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 202

Despesas com Salários	Base de Cálculo	-	-
13º Salário	Base de Cálculo	-	-

Pel

CRECITA SA 100
BALANCE CRISTINA VARGAS BOL
PRESIDENTE
2000-2001

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
Base de cálculo para INSS patronal (Custos Indiretos) - 27,5% - 2021				
Aliquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2021	-	09
Subtotal das Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021				
Aliquota	27,50%	Total Geral da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% Abril/2020 a Abril/2021	-	10
Valores Expressos em Reais (R\$)				
8.2.1 - Provisão de Encargos Sociais				
Abril a Dezembro/2020				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	
PIS	Base de Cálculo	-	-	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Abril a Dezembro/2020				
Janeiro a Abril/2021				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	
PIS	Base de Cálculo	-	-	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Janeiro a Abril/2021				
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Abril/2020 a Abril/2021				
8.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				
Plano Familiar				
Plano Odontológico				
Seguro de Vida				
Vale-Transporte				
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				

Re
Data: 01/05/2021
Matr. 21253-0 (SEMANA)
Assinatura

CRECI/CE 51.100
EMILIANE CRISTINA GOMES
Presidente
CPF: 034.331.373-19
OS

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva

Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Abril a Dezembro/2020

Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril a Dezembro/2020

Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Abril a Dezembro/2020

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				

Plano Familiar

Plano Odontológico

Seguro de Vida

Vale-Transporte

(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva

(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva

Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Janeiro a Abril/2021

Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021

Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Janeiro a Abril/2021

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021				

Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021

Total Geral das Despesas com Pessoal 8.2 Custos Indiretos (Salários, Encargos e Benefícios) - Abril/2020 a Abril/2021 9 + 10 + 11

8.3 - Despesas Operacionais (Custos Indiretos)

Valores Expressos em Reais (R\$)

Abril a Dezembro/2020

Tipo	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	01	1.147,44	09	10.326,96
Serviço de Telecomunicações (Telefonia)	01	171,43	09	1.542,87
Serviços Técnicos Profissionais (Engenharia)	01	875,00	01	875,00
Serviço de Telecomunicações (Internet)	01	86,87	09	781,83

P. Pinto
Pedro de Oliveira Pinto
Matrícula: 718530 - SEMAC

E.P.
CRECHE CEAR
EMILIANE CRISTINA CASTRO GOMES
PRESIDENTE
CPF: 033.821.376-10
OS

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet) 12.744,83				
Janeiro a Abril/2021				
Tipos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	01	1.147,44	04	4.589,76
Serviço de Telecomunicações (Telefonia)	01	171,43	04	685,72
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	86,87	04	347,48
Subtotal Janeiro a Abril/2021				5.275,48
Total das Despesas Operacionais				18.020,31
Total da Despesa de Administração* 08 + 12+ 13				18.020,31
Conforme previsto nos art. 83 e 84 do Decreto Municipal 40.547 de 07/12/2016				
Total Geral do Projeto Somatório de 7+ 14				452.652,25
8.4. Demonstrativo das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da Entidade custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5% concedida pela da Lei 12.101/2009 incidente sobre a Despesa com:				
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%) - Valor				55.236,19
Total Março/2020 a Abril/2021				
8.4.1 - Despesas de Capital -Permanente	Qtde.	Vlr. Unit.	Total	
Abril a Dezembro/2020				
Mobiliário em Geral	01	13.406,56	13.406,56	
Equipamentos de Processamentos de Dados	01	2.000,00	2.000,00	
Janeiro a Abril/2021				
Total Despesa de Capital				15.406,56
8.4.2. Despesas com Pessoal				
Cargos	Qtde.	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Abril a Dezembro/2020				
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroalimentado(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2020				
0				
(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				


Pedro de Oliveira Pinto
Matrialula: 2185140-50000
Matrialula: 2185140-50000

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - 2020				
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Janeiro a Abril/2021				
(*) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de ___, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2021	0			
Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - 2021				
Subtotal de Despesas com Pessoal (Cota Patronal) - Abril/2020 a Abril/2021				
8.4.2.1 - Provisão de Encargos Sociais	Valores Expressos em Reais (R\$)			
Abril a Dezembro/2020				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	
PIS	Base de Cálculo	-	-	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Abril/2020 a Dezembro/2020				
Janeiro a Abril/2021				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	
PIS	Base de Cálculo	-	-	
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Janeiro a Abril/2021				
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Abril/2020 a Abril/2021				
8.4.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios	Valores Expressos em Reais (R\$)			
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				

RL
Assinado por Pedro de Oliveira Pinto

RL

OSC

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroalíva ao(s) mês(es) de Janeiro/2020 a Março/2020, conforme previsto em convenção coletiva.				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				
Vale Alimentação				-
Vale-Transporte				-
				-
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroalíva ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Janeiro a Abril/2021				-
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				-
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				-
Total Geral das Despesas com Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) Isenção- Abril/2020 a Abril/2021				-

8.5 - Despesas Operacionais

Abril a Dezembro 2020

Despesas	Qtde	Quantidade de meses	Período	
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	233,66	08	2.102,94
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	250,00	08	2.250,00
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	136,54	09	1.228,86
Manutenção e Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	6.920,20	01	6.920,20
Uniformes, Tecidos e Avisamentos	01	200,00	09	1.800,00

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Material de Festividade e Homenagens	01	994,71	09		8.952,39
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	613,22	09		5.518,98
Material de Copa e Cozinha	01	1.000,00	03		3.000,00
Subtotal das Despesas Operacionais de Abril/2020 a Dezembro/2020					31.773,37
Janeiro a Abril 2021					
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	233,66	04		934,64
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	250,00	04		1.000,00
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	45,51	04		182,04
Manutenção e Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	1.680,14	01		1.680,14
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	01	200,00	04		800,00
Material de Festividade e Homenagens	01	331,53	04		1.326,12
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	200,00	04		800,00
Material de Copa e Cozinha	01	333,33	04		1.333,32
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Abril/2021					8.056,26
Total das Despesas Operacionais					39.829,63
Total das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da OSC custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5% - 16					39.829,63 - 27,5% = 16 + 19 + 20
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%)					55.236,19
3. PLANO DE APLICAÇÃO					
3.1. - Recurso Municipal	Valores Expressos em Reais (R\$)				
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR TOTAL	
2020	11.01.12.365.0015.2341.335043.010100			270.267,84	
2021	11.01.12.365.0015.2341.335043.010100			121.009,55	
3.2. - Recurso oriundo do Fundo	Valores Expressos em Reais (R\$)				
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR TOTAL	
2019				24	
2020					
2021					
3.3. - Recurso Estadual	Valores Expressos em Reais (R\$)				
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR TOTAL	
2019				25	
2020					
2021					
4. - Recurso Federal	Valores Expressos em Reais (R\$)				
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR TOTAL	
2019				26	
2020					
2021					

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XII

Atualizado em 17/01/2018

Carina Stefani A. Araújo
Mestrado em Administração
Secretaria de Ciência e Educação

14/1

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

PHILIPPE CRISTIN CASTRO PRESIDENT
038 831 376-11

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

julho

2020

agosto

2020

setembro

2020

outubro

2020

novembro

2020

dezembro

2020

TOTAL DESEMBOLSOS 2020

janeiro

2021

fevereiro

2021

março

2021

abril

2021

TOTAL DESEMBOLSOS 2021

SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL

10.4 Recurso Federal

Valores Expressos em Reais (R\$)

MÊS

ANO

VALOR

abril

2020

maio

2020

junho

2020

julho

2020

agosto

2020

setembro

2020

outubro

2020

novembro

2020

dezembro

2020

TOTAL DESEMBOLSOS 2020

janeiro

2021

fevereiro

2021

março

2021

abril

2021

TOTAL DESEMBOLSOS 2021

SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO FEDERAL

TOTAL CONSIDERADO DOS DESEMBOLSOS

391.277,39

SALDO REPROGRAMÁVEL CONFORME DEMONSTRATIVO (Apêndice para Aditivo de readequação de valores)

61.374,86

TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PARA A PARCERIA

452.652,25

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

CRECHE SÉAR
EMILIANE CRISTINA CASTRO SILVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 033.831.363-19

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CRECHE SEAR
EMILIANE CRISTINA CASTRO SILVA
PRESIDENTE
CPF 033 831 376-49

12 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


Assinatura e carimbo do Representante Legal

13 - TITULAR DA SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR DA PARCERIA

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Belém

Local e Data

14 - TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ÁREA (SE HOUVER)

Assinatura e carimbo

Local e Data

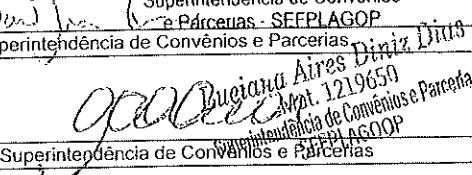
15 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Marivalva T. de Sant'Ana Paixão
Matrícula - 133947-8

Superintendência de Convênios
e Parcerias - SFFLAGOP


Assinatura e carimbo do Técnico da Superintendência de Convênios e Parcerias

Local e Data


Assinatura e carimbo da Coordenação da Superintendência de Convênios e Parcerias

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Assinatura e carimbo

Local e Data


Gleyciane Oliveira Aires Díaz
Matrícula: 017 8536-3
Secretaria Municipal de Controle Interno